

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edificio Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

## PORTARIA № 292/GR/UFFS/2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à Portaria MEC nº 992, de 16 de outubro de 2009, publicada no DOU de 19 de outubro de 2009 e Portaria MEC nº 630, de 12 de maio de 2010, publicada no DOU de 13 de maio de 2010, resolve:

Art.1 Nomear, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme Edital Nº 001/UFSC/UFFS/2009, para o cargo de Professor Assistente I, Código Siape nº 060001:

Allering	Cerro Largo				
Campo de Conhecimento: Física					
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga		
49	Juliana Machado	DE	0895999		
Can	npo de Conhecimento: Sociologia	e Ciência Política			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga		
16º*	Ivann Carlos Lago	DE	0895869		

	Chapecó			
Campo de Conhecimento: Didática Geral				
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga	
3º	Adriana Salete Loss Zorzan	DE	0895976	

	Realeza				
Campo de Conhecimento: Física					
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga		
59*	Wagner Tenfen	DE	0895876		

<sup>\*</sup>Nos termos do item 8.6 do Edital  $N^{\circ}$  001/UFSC/UFFS/2009 publicado no D.O.U em 22 de outubro de 2009, pág. 66, Seção 3.

Art.2 A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó, 27 de julho de 2010.

Reitor Pró tempore da UFFS

Universidade Federal da Fronteria Sul Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 144 de 29 / 07 / 2010 Seção nº 2 Página 18